

## FEDERAL INVEST FIDC

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	25/03/2014	<b>Custodiante:</b>	Banco Paulista S/A
<b>Classes de Cotas:</b>	Sênior / Subordinada	<b>Consultora:</b>	Regis Assessoria Empresarial Ltda.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> - O Fundo deverá após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios.</p> <p><b>Outros Ativos</b> – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil (Bacen); e b) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Bacen. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou privados, valores mobiliários ou ativos financeiros com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade (Artigo 71 do Regulamento): i) Somente poderão ceder os Direitos Creditórios as Cedentes com sede ou filial no Brasil; ii) os Direitos Creditórios devem ser de Devedores/Sacados que na data da cessão não apresentem qualquer atraso superior a 90 dias corridos junto ao Fundo; e iii) Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.</p> <p>O Fundo deverá respeitar os seguintes percentuais por tipo de Direito Creditório: a) até 25% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; e b) Até 10,0% do PL do Fundo poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, por Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou por outros tipos de contratos ou títulos de crédito.</p>		
<b>Condições de Cessão / Limites de Concentração</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será unicamente responsável por verificar as condições de cessão.</p> <p><b>Cedentes:</b> O total de ativos de emissão ou de direitos creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer Cedente e seu respectivo grupo econômico deverá respeitar os seguintes limites: a) até 12,0% (doze por cento) do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente; b) até 12,0% (doze por cento) do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; e c) A soma dos 10 (dez) maiores Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 50,0% (cinquenta por cento) do PL do Fundo.</p> <p>O Fundo deverá respeitar os seguintes percentuais de concentração por Devedor/Sacado ou por seu Grupo Econômico: a) até 8,0% (oito por cento) do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Devedor/Sacado; b) até 8,0% (oito por cento) do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios por Devedores/Sacados do mesmo Grupo Econômico como Devedores/Sacados; c) a soma dos 10 (dez) maiores Grupos Econômicos Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 50,0% (cinquenta por cento) do PL do Fundo.</p>		
<b>Subordinação</b>	<p>Cotas Subordinadas: Mínimo de 40,0% do PL.</p> <p>Sendo o mínimo de: 15,0% para as Cotas Subordinadas Mezanino III, 10,0% para as Cotas Subordinadas Mezanino II, 10,0% para as Cotas Subordinadas Mezanino I e 5,0% para as Cotas Subordinadas Júnior</p>		
<b>Nº de cotistas (Dez/15):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotista Sênior: 02 (dois)</li> <li>• Cotista Subordinado: 04 (quatro)</li> </ul>		

Regulamento: 29/01/2014

## Ratings

Classe	4T15 (atual)	Jan/15 (inicial)
<b>Sênior</b>	<b>brA+(sf)</b> Estável	<b>brA+(sf)</b> Estável
<b>Sub. Mezanino I</b>	<b>brBBB+(sf)</b> Estável	<b>brBBB+(sf)</b> Estável
<b>Sub. Mezanino II</b>	<b>brBB(sf)</b> Estável	<b>brBB(sf)</b> Estável
<b>Sub. Mezanino III</b>	<b>brB-(sf)</b> Estável	<b>brB-(sf)</b> Estável
<b>Subordinada Júnior</b>	<b>brCCC(sf)</b> Estável	<b>brCCC(sf)</b> Estável

## Analistas

Leonardo dos Santos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0706	Tel.: 55 11 3377 0702
leonardo.santos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

(\*) os ratings iniciais foram atribuídos em datas distintas

Validade: 30/set/15

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, afirmou os ratings de crédito de longo prazo '**brA+(sf)**', para a 1ª Série de Cotas Seniores, '**brBBB+(sf)**' para as Cotas Subordinadas Mezanino I, '**brBB(sf)**' para as Cotas Subordinadas Mezanino II; '**brB-(sf)**', para as Cotas Subordinadas Mezanino III, e '**brCCC(sf)**' para as Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Federal Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (Federal Invest FIDC / Fundo).

O Federal Invest FIDC obteve registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e iniciou suas atividades em 25 de março de 2014, autorizado a operar sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Até o 4T15, haviam sido emitidas a 1ª Série de Cotas Seniores, com PL de R\$ 1,0 milhão, Cotas Subordinadas Mezanino I, com R\$ 4,5 milhões, Cotas Subordinadas Mezanino II, com R\$ 3,8 milhões, Cotas Mezanino III, com R\$ 1,8 milhão, totalizando em Cotas Subordinadas Mezanino, R\$ 10,1 milhões, além de Cotas Subordinadas Júnior, com PL de R\$ 11,9 milhões. Entre as Cotas emitidas, as últimas a serem captadas foram, as Cotas Subordinadas Mezanino I, em mai/15 e as Cotas Seniores, em out/15.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2015 (período compreendido entre os meses de outubro e dezembro) e a classificação está apoiada na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs. A análise considerou as principais características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos em Regulamento, bem como seu desempenho geral. A última modificação do Regulamento ocorreu em 09 de junho de 2014, adaptando-o à Instrução CVM nº 531/13 no que diz respeito à alterações regulamentares pelo Administrador quando decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento às exigências da CVM em função de normas legais ou regulamentares sem a constituição de Assembleias ou consulta aos cotistas.

O rating das Cotas do Federal Invest FIDC está refletindo os riscos típicos de carteiras de recebíveis comerciais originados por empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada. Nesse sentido, a nota está incorporando o frágil perfil de crédito médio dos potenciais Cedentes e Devedores do Federal Invest FIDC, uma vez que sua carteira poderá ser composta, em grande parte, por empresas com baixo nível de Governança Corporativa e tipicamente bastante vulneráveis às oscilações da economia local.

O Fundo operará com limite máximo de 12,0% do PL do Fundo para o maior Cedente, sendo que a soma dos dez maiores Cedentes não poderá ser superior a 50,0% do PL do Fundo, considerando os Direitos Creditórios do mesmo grupo econômico. Em relação aos Sacados, o maior deverá limitar-se a 8,0% do PL do Fundo, enquanto a soma dos dez maiores Sacados deverá limitar-se a 50,0% do PL, igualmente considerando os grupos econômicos.

Adicionalmente, a classificação preliminar está incorporando de maneira positiva a presença de limites de concentração por tipo de Direito Creditório que serão aplicadas pelo Fundo. Este veículo poderá manter no máximo 50,0% do PL alocado em operações lastreadas em cheques, até 100,0% em Duplicatas, e até 10,0% em Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou Cédulas de Crédito Imobiliário) ou por outros tipos de contrato ou títulos de crédito.

Apesar da possibilidade de aquisição pelo Fundo de uma ampla variedade de títulos, incluindo CCBs e créditos sem a caracterização de uma relação de compra e venda comercial, além de Duplicatas e Cheques, o Federal Invest FIDC mantém no 4T15 maior proporção de direitos creditórios lastreados em Duplicatas (69,0% do PL) e em menor proporção, Duplicatas de Serviços (11,1%) e Cheques (9,0%), de modo que no 3T15 a participação era de 93,2% do PL, 15,4% e 16,9%, respectivamente.

Por Regulamento, o Fundo está autorizado ao investimento em títulos de emissão do Tesouro Nacional / Banco Central, considerado como o menor risco em escala nacional, operações compromissadas lastreadas nos títulos anteriormente citados e em moeda nacional.

O rating fundamenta-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas do Fundo nos últimos 12 meses até dez/15, com foco no 4T15. O Federal Invest FIDC, apesar do curto histórico, tem apresentado enquadramento no que diz respeito ao nível mínimo de subordinação regulamentar, operando no período com 91,9% do PL em Cotas Subordinadas Mezanino (I, II e III), e 5,8% em Cotas Subordinadas Júnior.

Em relação à concentração em Cedentes, o Fundo apresentou alguns desenquadramentos ao longo de 2015, sobretudo, no primeiro semestre. No entanto, uma vez que o Fundo ganhou dinâmica a partir do crescimento do número de operações e do PL, passou a apresentar enquadramento a partir de set/15, mesma situação ocorrida para o maior Sacado. Em 2015, o maior Cedente representou em média 16,7% do PL, no entanto, no 4T15, recuou para 9,2%, participação inferior ao limite, de 12,0% do PL. Já o maior Sacado passou de 7,6% para 4,7% no mesmo período. Em relação aos cinco maiores Cedentes e Sacados, a relação no 4T15 foi de 35,2% do PL e de 16,3%, denotando boa pulverização.

Considerando o nível mínimo de subordinação regulamentar, de 40,0% do PL, além da participação mínima para as Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior e a baixa concentração entre os cinco maiores Cedentes e Sacados, a cobertura média apurada em 2015 foi de 0,8 vez e 1,9 vez, enquanto no 4T15 a relação foi de 1,1 vez e de 2,5 vezes, respectivamente. Se observada a subordinação efetiva para as Cotas Seniores, a qual tem representado média de 97,7% do PL em 2015, a cobertura efetiva é de 2,8 vezes e 6,0 vezes para os grupos dos cinco maiores Cedentes e Sacados, no 4T15.

A carteira do Fundo apresenta boa distribuição setorial, uma vez que entre seus maiores Cedentes e Sacados estão empresas dos setores industrial e comercial, atuando em segmentos como cosméticos, máquinas e equipamentos, comércio e importação, materiais plásticos, autopeças, confecções, bebidas entre outros.

O Fundo apresentou em 2015 inadimplência total média de 9,5% do PL, chegando a recuar para 5,2% em out/15, porém, encerrou dez/15 em 10,6%. Esse nível de atraso está concentrado basicamente na faixa de até 15 dias, que representou, em média, em 2015, 8,3% do PL. Em relação ao aumento da inadimplência em dez/15, tal fato está associado ao aumento da faixa entre 16 e 30 dias, que até nov/15 tinha média de 0,5% do PL, passou para 3,4% em dez/15. Ademais, houve aumento também na faixa seguinte, compreendendo os atrasos entre 31 e 60 dias, que passou de 0,4% do PL em nov/15 para 1,2% no mês seguinte.

No que diz respeito à PDD, o Federal Invest FIDC apresenta baixo nível de provisionamento, uma vez que em 2015 a média foi de 0,1% do PL, se elevando para 0,4% em dez/15. Apesar do aumento, a Austin Rating entende que o montante é ainda baixo, considerando o perfil de ativos adquiridos pelo Fundo.

Refletindo o moderado nível de atrasos do Fundo, a participação dos Direitos Creditórios classificados pelo Administrador do Fundo em "A" apresenta participação relevante na carteira de créditos, de 83,1% e a parcela classificada como "B" representa, em média, 16,7%. Em linha com o aumento da inadimplência entre 31 e 60 dias, os Direitos Creditórios com nível "C" passaram de 0,0% em nov/15 para 5,6% do total. Cumpre destacar que na carteira de crédito não existiam ativos classificados com nível inferior a "D" (D, E e F).

Em que pese o Regulamento permitir prazos elevados para a aquisição de créditos, segundo seu Regulamento, de 75 dias, foi observado ao longo de seu histórico que o Fundo manteve um prazo médio histórico desde abr/15 até dez/15 de 19 dias úteis, sendo que em dez/15 havia sido de 17 dias úteis, o que pode ser considerado bom para a redução do risco de descasamento de taxas e para o risco de liquidez.

O Federal Invest FIDC tem apresentado rentabilidade média em 2015 suficiente para remunerar a 1ª Série de Cotas Seniores (140% do CDI), as Cotas Subordinadas Mezanino I (145% do CDI), Cotas Subordinadas Mezanino II (170% do CDI), Cotas Subordinadas Mezanino III (190% do CDI). Porém, esta ainda é insuficiente para valorizar as Cotas Subordinadas Júnior. Enquanto a 1ª Série de Cotas Seniores, que foi emitida em out/15 apresenta retorno acumulado de 3,1%, as Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III tiveram rentabilidade acumulada de 11,9%, 20,9% e 26,6%, respectivamente, sendo que o CDI em 2015 foi de 13,2%. Cumpre destacar que as Cotas Subordinadas Mezanino I foram emitidas em mai/15 e as Cotas Mezanino II em fev/15.

Já as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram desvalorização de seu valor de 95,5% no acumulado de 12 meses até dez/15. Tal desempenho está associado, sobretudo, à perda de valor ocorrida nos dois primeiros meses de 2015, momento no qual se iniciava as atividades do Fundo. No entanto, a partir de jun/15 a recuperação das Cotas Subordinadas Júnior foi notável, com rentabilidade acumulada no segundo semestre de 2015 de 296,8%, apesar de ter incorrido em perdas nos meses de set/15 e out/15, de -5,7% e -5,8%, nessa ordem.

Para este monitoramento, a Austin Rating analisou o relatório de verificação de lastro referente ao 4T15, disponível no site da CVM. No documento não foram apontadas inconsistências no volume de direitos creditórios adquiridos pelo Fundo no trimestre de referência dessa análise.

A verificação de lastro do 4T15 elaborado pelo Custodiante, conforme coleta da base de dados de 13 de novembro de 2015, não identificou inconsistências para o total de Direitos Creditórios na data de verificação (4.451), onde foram analisados 14,2% dos títulos a vencer, de um total de 4.159 títulos, 100% de vencidos (292) e dos créditos substituídos (446). No período da verificação haviam sido adquiridos 13.769 títulos. A auditoria de lastro não encontrou qualquer pendência de lastro nos Direitos Creditórios verificados.

O Federal Invest FIDC ainda não possui parecer do auditor independente divulgado para suas demonstrações financeiras, considerando o período de atuação do veículo de investimento.

## Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (ii) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

## PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento							
Descrição	Parâmetro	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
R\$ em Créditos	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação (Mezanino + Júnior)	Mín. 40,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Part. Cotas Sub. Mezanino III	Mín. 15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Part. Cotas Sub. Mezanino II	Mín. 10,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Part. Cotas Sub. Mezanino I	Mín. 10,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Part. Cotas Sub. Júnior	Mín. 5,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente/PL	Máx. 12,0%	NE	NE	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado/PL	Máx. 8,0%	OK	NE	OK	OK	OK	OK
Rentabilidade 1ª Série Cotas Seniores	140% do CDI	-	-	-	-	OK	OK
Rentabilidade Cotas Sub. Mezanino III	190% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Rentabilidade Cotas Sub. Mezanino II	170% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Rentabilidade Cotas Sub. Mezanino I	145% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

Prazo Médio (dias úteis)*						
Descrição	30/6/15	31/7/15	31/8/15	30/9/15	30/10/15	30/11/15
Prazo Médio (dias)	22	21	17	19	21	17

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)*						
Descrição	30/6/15	31/7/15	31/8/15	30/9/15	30/10/15	30/11/15
Maior Cedente	26,9%	24,6%	16,8%	10,2%	8,8%	8,7%
5 maiores cedentes	85,5%	81,8%	78,0%	46,9%	38,3%	35,2%
10 maiores cedentes	114,9%	122,5%	109,1%	68,3%	57,4%	55,6%
20 maiores cedentes	138,5%	145,3%	134,1%	85,9%	79,1%	78,7%
Maior Sacado	13,0%	9,5%	7,2%	4,7%	4,7%	4,7%
5 maiores sacados	36,8%	33,8%	28,9%	16,4%	15,4%	15,4%
10 maiores sacados	54,1%	53,3%	45,7%	26,6%	24,6%	25,9%
20 maiores sacados	76,7%	78,5%	66,6%	39,5%	36,6%	39,0%

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Veze)*						
Descrição	31/07/2015	31/08/2015	30/09/2015	30/10/2015	30/10/2015	31/12/2015
PL Sub / 5 maiores cedentes	1,0	1,1	1,8	2,2	2,4	2,7
PL Sub / 10 maiores cedentes	0,6	0,6	1,0	1,1	1,1	1,2
PL Sub / 5 maiores sacados	2,5	3,0	5,2	5,5	5,5	4,7
PL Sub / 10 maiores sacados	1,6	1,9	3,2	3,5	3,3	2,9

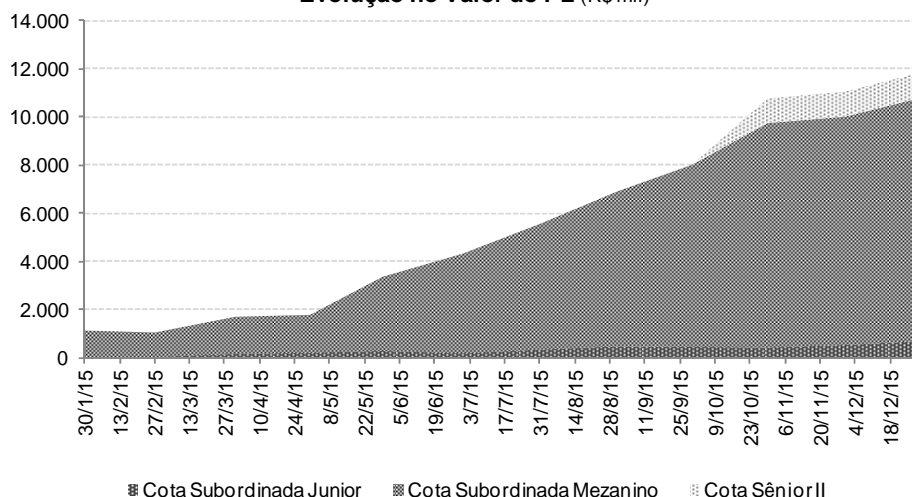
Posição da Carteira (R\$)						
Títulos/Datas	31/07/2015	31/08/2015	30/09/2015	30/10/2015	30/11/2015	31/12/2015
Direitos Creditórios	4.738.606	5.275.640	6.539.744	8.907.139	9.636.673	8.896.302
Créditos vencidos	393.644	590.945	674.788	562.072	766.850	1.253.776
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>5.132.250</b>	<b>5.866.585</b>	<b>7.214.532</b>	<b>9.469.211</b>	<b>10.403.524</b>	<b>10.150.078</b>
Títulos Públicos	492.914	842.418	824.632	1.294.037	367.137	1.764.786
Saldo Tesouraria	1.237	2.472	1.201	6.328	2.775	1.129
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>5.626.401</b>	<b>6.711.475</b>	<b>8.040.366</b>	<b>10.769.576</b>	<b>10.773.436</b>	<b>11.915.993</b>
PDD	-3.002	-17.462	-9.433	-12.634	-17.110	-51.514

Posição da Carteira (% do PL)						
Títulos/Datas	31/07/2015	31/08/2015	30/09/2015	30/10/2015	30/11/2015	31/12/2015
Direitos Creditórios	85,10%	76,30%	81,50%	82,70%	87,20%	74,90%
Créditos vencidos	7,10%	8,50%	8,40%	5,20%	6,90%	10,60%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>92,10%</b>	<b>84,80%</b>	<b>89,90%</b>	<b>88,00%</b>	<b>94,20%</b>	<b>85,50%</b>
Títulos Públicos	8,90%	12,20%	10,30%	12,00%	3,30%	14,90%
Saldo Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>101,00%</b>	<b>97,00%</b>	<b>100,20%</b>	<b>100,10%</b>	<b>97,50%</b>	<b>100,40%</b>
PDD	-0,10%	-0,30%	-0,10%	-0,10%	-0,20%	-0,40%

Posição do PL												
Data	1ª Série Cotas Seniores			Cotas Mezanino I			Cotas Mezanino II			Cotas Mezanino III		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
31/12/15	1.000	1	1.045	3.997	1	4.481	3.133	1	3.789	1.458	1	1.855
30/11/15	1.000	1	1.028	3.772	1	4.158	2.966	1	3.517	1.458	1	1.815
30/10/15	1.000	1	1.013	3.772	1	4.096	2.966	1	3.455	1.458	1	1.779
30/9/15	0	0	0	3.030	1	3.237	2.273	1	2.598	1.458	1	1.743
31/8/15	0	0	0	2.555	1	2.687	2.273	1	2.550	1.032	1	1.207
31/7/15	0	0	0	2.026	1	2.097	1.776	1	1.956	1.032	1	1.182
30/6/15	0	0	0	1.537	1	1.564	1.321	1	1.426	1.032	1	1.156
29/5/15	0	0	0	550	1	551	1.321	1	1.401	1.032	1	1.133
30/4/15	0	0	0	0	0	0	693	1	723	793	1	855
31/3/15	0	0	0	0	0	0	693	1	711	793	1	840
27/2/15	0	0	0	0	0	0	200	1	202	793	1	824
30/1/15	0	0	0	0	0	0	300	1	300	793	1	811

Posição do PL						
Data	Cotas Subordinadas Junior				Sub Total (%PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub Jr (%)		
31/12/15	16.739	0	699	5,9%	91,2%	11.870
30/11/15	16.739	0	527	4,8%	90,7%	11.046
30/10/15	16.739	0	421	3,9%	90,6%	10.764
30/9/15	16.739	0	447	5,6%	100,0%	8.025
31/8/15	16.739	0	474	6,9%	100,0%	6.918
31/7/15	16.739	0	334	6,0%	100,0%	5.570
30/6/15	16.739	0	176	4,1%	100,0%	4.323
29/5/15	16.739	0	278	8,3%	100,0%	3.363
30/4/15	9.901	0	204	11,5%	100,0%	1.782
31/3/15	7.114	0	150	8,8%	100,0%	1.702
27/2/15	931	0	26	2,4%	100,0%	1.051
30/1/15	50	0	18	1,6%	100,0%	1.130

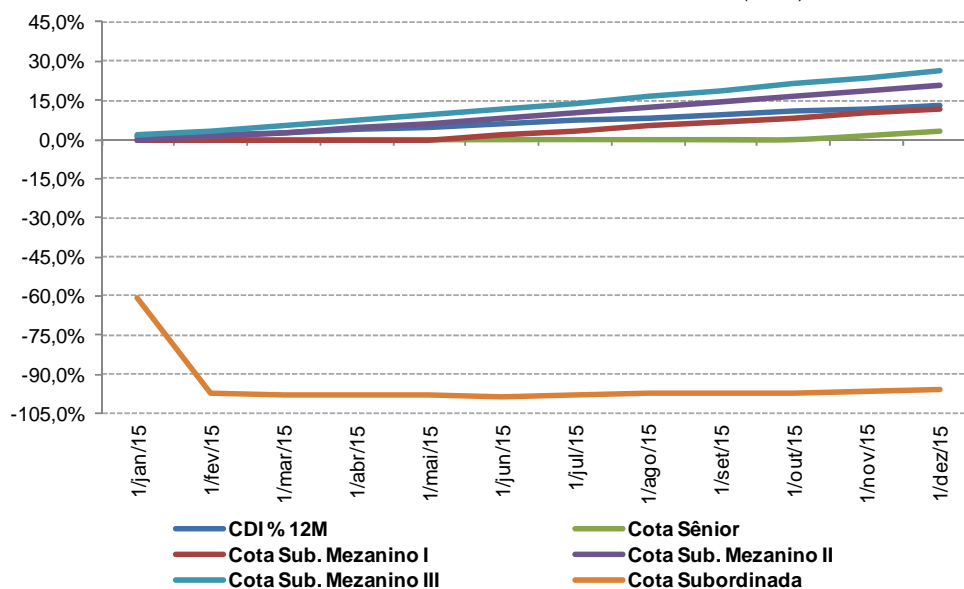
Evolução no Valor do PL (R\$ mil)



Rentabilidade Mensal da Cota														
Data	CDI (%)		1ª Série Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino I (%)			Cotas Mezanino II (%)			Cotas Mezanino III (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
31/12/15	1,16	13,24	1,63	140,31	3,13	1,69	145,36	11,87	1,98	170,66	20,94	2,22	190,95	26,62
30/11/15	1,06	11,94	1,48	140,28	1,48	1,53	145,33	10,01	1,80	170,60	18,59	2,01	190,86	23,87
30/10/15	1,11	10,77	0,00	0,00	0,00	1,61	145,34	8,35	1,89	170,62	16,49	2,11	190,90	21,43
30/9/15	1,11	9,56	0,00	0,00	0,00	1,61	145,34	6,63	1,89	170,63	14,33	2,11	190,90	18,91
31/8/15	1,11	8,36	0,00	0,00	0,00	1,61	145,34	4,94	1,89	170,63	12,21	2,11	190,90	16,45
31/7/15	1,18	7,17	0,00	0,00	0,00	1,71	145,15	3,28	2,01	170,42	10,13	2,24	190,68	14,04
30/6/15	1,07	5,92	0,00	0,00	0,00	1,55	145,08	1,55	1,82	170,31	7,96	2,03	190,54	11,53
29/5/15	0,98	4,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	170,54	6,04	1,88	190,79	9,31
30/4/15	0,95	3,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,61	170,21	4,29	1,81	190,40	7,30
31/3/15	1,04	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,76	170,29	2,63	1,97	190,51	5,40
27/2/15	0,82	1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	103,89	0,85	1,56	190,65	3,36

Rentabilidade Mensal da Cota			
Data	Cotas Subordinadas Junior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
31/12/15	32,54	2.802,13	-95,47
30/11/15	25,22	2.390,21	-96,58
30/10/15	-5,79	-523,08	-97,27
30/9/15	-5,70	-514,29	-97,10
31/8/15	42,04	3.796,13	-96,93
31/7/15	89,48	7.600,19	-97,84
30/6/15	-36,66	-3.440,05	-98,86
29/5/15	-19,45	-1.976,67	-98,20
30/4/15	-2,30	-242,13	-97,76
31/3/15	-23,06	-2.225,96	-97,71
27/2/15	-92,44	-11.294,00	-97,02

Federal Invest FIDC - Rentabilidade Acumulada (em %)



---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas à 1ª Série de Cotas Seniores, às Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III, e das Cotas Subordinadas Júnior Federal Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (Federal Invest FIDC / Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 26 de fevereiro de 2016, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Leonardo dos Santos (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20160226-2.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 26 de fevereiro de 2016. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2016 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**